



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 315, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Cumprimento de Sentença**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009.

### **RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Cumprimento de Sentença**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 309/2009-GD, de 2 de setembro de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral